



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 489/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	4189 / 2020
Livro	03
Folhas:	82
Prainha (PA),	18/12/2020
<i>Distefano Costa</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 03(três) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a servidora, **ROSANGELA MARIA FONSECA DOS SANTOS**, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até as comunidades do Distrito de Santa Maria e Vila do Itamucuri, para realizar formação pedagógica, para o retorno das aulas remotas, no período de 21 a 23 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de dezembro de 2020.

*DAVI XAVIER DE MORAES*  
DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 18 de dezembro de 2020.

*Joaci da Costa Pereira*  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.